

CÓPIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
ASSESSORIA JURÍDICA

Publicado no DOM
Nº 12272 Fls. 05
Data: 15/02/13

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2011
QUE ENTRE SI CELEBRAM A **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA** E A EMPRESA **PRIMMA SERVIÇOS POSTUMOS & AMBULÂNCIA LTDA ME**, CONFORME ABAIXO SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA, órgão da administração indireta do Município de Belém, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CGC/MF sob o nº. 05.065.644/0001-81, com sede nesta cidade à Av. Gentil Bittencourt, n.º 1686 – São Brás, neste ato representada por sua Presidente, Sra. **NILDA MARIA PAULA NUNES**, brasileira, solteira, pedagoga, portadora do RG Nº. 1392076- SSP-PA, CIC/MF Nº. 198.274.742-00, doravante designada **CONTRATANTE** e como **CONTRATADA** a empresa **PRIMMA SERVIÇOS POSTUMOS & AMBULÂNCIAS LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF nº. 00.991.744/0001-15, estabelecida à Av. Governador José Malcher nº. 1946 – Nazaré, Município de Belém-PA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **ADALBERTO FERNANDES LIMA NETO**, brasileiro, solteiro, comerciante, RG 2429899 SSP/PA, CPF nº. 227.875.852-72,, celebram o **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 003/2011**, mediante as disposições a seguir expressas, definidoras do direito, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto deste Termo Aditivo é PRORROGAR o prazo de vigência do Contrato, pelo período de 03 (três) meses, a contar de: 21/01/2013 a 20/04/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, inciso II e § 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas deste Termo Aditivo correrão a conta da dotação orçamentária da Contratante, obedecendo as seguintes classificações: Projeto ou atividade: **08.244.0015.2085 - Categoria de Despesa: 3390390000 - Fonte: 0100000000 - NE nº. 000047/2013, de 02/01/2013 - DF.**

CLÁUSULA QUARTA - O valor global decorrente do presente TERMO ADITIVO é de R\$ 46.320,00 (quarenta e seis mil, trezentos e vinte reais) de acordo com os valores especificados na proposta e planilha de preços.

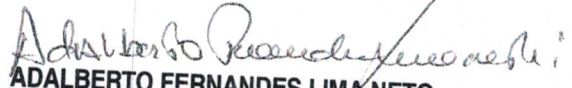
CLÁUSULA QUINTA - Todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato n.º. 003/2011, bem como seus aditivos, não modificados através do presente Termo Aditivo, permanecem inalteradas em pleno vigor.

CLÁUSULA SEXTA - Do presente Termo Aditivo será extraída cópia assinada pela **CONTRATADA**, para arquivamento na **FUNPAPA**, cópia a ser enviada para conhecimento do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e publicação de extrato do referido termo no Diário Oficial do Município de Belém (§ único, art. 61, da lei nº. 8.666/93) para que produza seus jurídicos e legais efeitos perante terceiros.

E, por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo mencionadas, para que produza seus legais efeitos.

Belém, 21 de janeiro de 2013.


NILDA MARIA PAULA NUNES
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII


ADALBERTO FERNANDES LIMA NETO
PRIMMA SERVIÇOS POSTUMOS & AMBULÂNCIAS LTDA ME

TESTEMUNHAS:



FUNPAPA

END.: Av. Gentil Bittencourt, n.º 1686 – São Brás
CEP: 66.040-172 / CGC: 05.065.644/0001-81
FONE: 3279-3003





Estado do Pará
Tribunal de Contas dos Municípios

TCM-Pa.

Ficha de Protocolo

Estado do Pará
Tribunal de Contas dos Municípios
Ficha de Protocolo

Processo: 201303011-00 Entrada: 18/02/2013 (15:49) Ex.: 2013 Vol.: 001

Procedência:
BELEM

Orgão:
FUNDAÇÃO PAPA JOAO XXIII

Assunto:
TERMO ADITIVO

Remetente:
NILDA MARIA PAULA NUNES - PRESIDENTE

Observação:
OF 239/2013 TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO No 003/2011 F
IRMADO COM A EMPRESA PRIMMA SERVICOS POSTUMOS & AMBULANCIA LT



020130301100

Regina Celi Farias de Mendonça
Auxiliar Administrativo

.....
Funcionário



CÓPIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

OF: Nº 239 /2013 - GAB. P/FUNPAPA

Belém, 18 de fevereiro de 2013

Excelentíssimo Senhor

José Carlos Araújo

Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM

Travessa Magno de Araújo, n.º 474

Belém/Pa.

Assunto: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2011

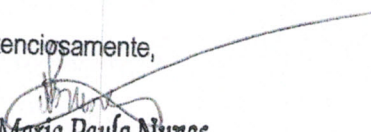
Senhor Conselheiro Presidente,

A FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII, entidade da administração indireta do Município de Belém, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CGC/MF sob o n.º 05.065.644/0001-81, com sede nesta cidade na Avenida Gentil Bittencourt nº 1868 – Nazaré, representada por sua Presidente, Sr.ª Nilda Maria Paula Nunes, solteira, pedagoga, portadora do documento de identidade n.º 1392076 e do CIC/MF n.º 198.274.742-00, vem à presença de Vossa Excelência apresentar o **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2011** conforme determinação do parágrafo único, al. "g", inc. I, art. 30 da lei complementar n.º 25/94 e Instrução Normativa n.º 04/2003-TCM.

Esta apresentação para cadastro está composta dos seguintes documentos:

- 1 – **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2011**
- 2 – **CÓPIA DOS AUTO DO MEMORANDO Nº 001/2013**
- 3 – **NOTA DE EMPENHO Nº 000047/2013**
- 4 – **CÓPIA DA PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO NO DOM**

Atenciosamente,


Nilda Maria Paula Nunes

Presidente
FUNPAPA



FUNPAPA

END.: Av. Gentil Bittencourt, n.º 1868 – São Brás
CEP: 66.040-172 / CGC: 05.065.644/0001-81
FONE: 3279-5699



PREFEITURA DE
BELÉM